



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 38 3613-1500 - E-mail: cmitac@bol.com.br
Itacarambi - Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 6/2021.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Prefeita Municipal, para as seguintes providências:

Indica ao Executivo Municipal que interceda junto a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração da Municipalidade no sentido de providenciar com urgência criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas Municipais como preconiza a Lei Federal n. 13.935/2019.

JUSTIFICATIVA:

Esta Lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019, e deu prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem, este prazo se encerrou no dia 11 de dezembro de 2020. Sendo assim, e para que o Gestor do Município não se enquadre em Improbidade Administrativa, é que indicamos que com a máxima urgência a senhora Prefeita providencia a criação dos cargos e a contratação da equipe Inter profissional disposta na Lei Federal.

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais. Dessa forma conto com a acolhida da presente indicação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

Bruno Trigo F. Fernandes
Vereador: Bruno Trigo Farias Fernandes

RECEBEMOS

Em 18.02.21
Rb